



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, informações acerca do edital da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que destina 80 vagas do curso de Medicina, no campus do Agreste (Caruaru), exclusivamente a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, informações acerca do edital da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que destina 80 vagas do curso de Medicina, no campus do Agreste (Caruaru), exclusivamente a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a fundamentação legal e normativa que permite a realização de processo seletivo autônomo, fora do ENEM e do SISU, para cursos de graduação em universidades federais?



2. O Ministério da Educação foi consultado previamente ou participou da elaboração do referido edital? Em caso afirmativo, quais foram os pareceres técnicos emitidos?

3. Considerando os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade no acesso ao ensino superior público, como o MEC avalia a legalidade e a legitimidade desse modelo de seleção exclusiva?

4. Qual o papel do INCRA e do PRONERA na construção do curso e no processo seletivo?

5. A UFPE já realizou outras seleções em moldes semelhantes, com vagas destinadas exclusivamente a determinados movimentos sociais? Se sim, favor detalhar os casos.

6. Há previsão de ampliação desse modelo para outros cursos ou universidades federais?

7. Qual a avaliação do MEC sobre o impacto desse tipo de seleção na credibilidade acadêmica dos cursos de Medicina e na aceitação dos futuros egressos no mercado de trabalho e nos programas de residência médica?

8. Houve manifestação da Procuradoria junto à UFPE sobre o edital? Se sim, enviar pareceres emitidos.

9. Como será verificada a efetiva vinculação dos candidatos ao MST e quais documentos comprobatórios serão aceitos?

10. O MEC considera esse edital compatível a medida com os princípios da isonomia, da impessoalidade e da moralidade administrativa?

11. Quais recursos orçamentários e financeiros da União foram destinados para a abertura das referidas vagas e detalhar a rubrica orçamentária utilizada?



12. Encaminhar cópia do planejamento pedagógico e logístico elaborado para a turma exclusiva.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado, o edital da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) oferece 80 vagas para o Centro Acadêmico do Agreste (CAA), em Caruaru, com início previsto para outubro de 2025. A iniciativa é uma parceria entre o Incra e a Universidade Federal de Pernambuco (Ufpe).

A seleção é restrita a beneficiários do Pronera, como assentados da reforma agrária — ligados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) —, quilombolas e educadores vinculados ao programa.

Segundo o edital, a seleção será feita em duas etapas: uma redação presencial com tema relacionado à realidade do campo e a análise do histórico escolar de Português, Biologia e Química do ensino médio.

Em nota conjunta, o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), o Sindicato dos Médicos (Simepe), a Associação Médica (Ampe) e a Academia Pernambucana de Medicina (APM) se posicionaram contra a forma como o processo seletivo foi estruturado.

As entidades afirmam que o modelo “afronta os princípios da isonomia e do acesso universal” por não utilizar o Enem e o SisU como critérios de ingresso, criando um “**processo paralelo**” que pode comprometer a credibilidade acadêmica.

Assim, o presente requerimento busca esclarecer pontos cruciais sobre o processo seletivo lançado pela UFPE, com forte repercussão na sociedade e críticas de entidades representativas da área médica. Trata-se de uma iniciativa que envolve questões legais, pedagógicas e políticas que precisam ser analisadas



com transparência, responsabilidade institucional e respeito aos princípios constitucionais do ensino superior público no Brasil.

https://www.cnnbrasil.com.br/politica/vagas-de-medicina-exclusivas-para-mst-em-pe-gera-criticas-de-entidades/#goog_rewarded

<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/curso-inedito-de-medicina-pelo-pronera-tem-inscricoes-abertas-ate-o-dia-20-deste-mes>

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

